



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 59/2020**

Dispõe sobre a transformação da Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais (DARP), CJ1, na Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos, CJ1, dentre outros dispositivos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 3/2020 e PROAD nº 54/2020

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Transformar a Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais (DARP), CJ1, atualmente ocupada por José Ribamar da Silva, na Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (DAC), CJ1, subordinando-a à Secretaria Judiciária.

**Art. 2º** Criar a Seção de Cálculos (SCALC), vinculando-a à Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (DAC), cujo ocupante exercerá a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço.

**Art. 3º** Transformar a função comissionada FC4 (código 7803) com atribuições de Calculista, atualmente ocupada por Ilania Maria da Costa Josué, em uma função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculando-a à Seção de Cálculos da Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos.

**Art. 4º** Vincular a função comissionada FC3 (código 6610), com atribuições de Assistente Administrativo, atualmente exercida por Marcos Venicius Saraiva Martins, à Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (DAC), cujo ocupante desempenhará atribuições relativas à Assessoria Técnica de Comunicação e Expedientes (ATCE).

**Art. 5º** Vincular a Seção de Recursos de Revista e Agravos de Instrumentos (SRRAI), chefiada por um função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, atualmente ocupada por Roberto Carneiro Oliveira, à Secretaria Judiciária (SJ).

**Art. 6º** Determinar que os servidores permanecerão no exercício do cargo e das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de maio de 2020.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal